

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD PARA PRESTADORES DE  
SERVIÇO PARA A “SIGNORUM - TRADUÇÃO, AUDIODESCRÇÃO,  
CONSULTORIA EM ACESSIBILIDADE E ASSESSORIA EDUCACIONAL”**

Através do presente instrumento, eu, prestador(a) de serviço, aqui denominado(a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que a Signorum, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 51.186.052/0001-35, em razão da prestação de serviços educacionais e consultoria em acessibilidade, disponha dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Dados Pessoais**

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Endereço de e-mail;
- Telefone;
- Etnia;
- RG
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Endereço de residência (logradouro, número, complemento, bairro, cidade e estado);
- Currículo;
- Dados bancários;
- Título de eleitor;
- Reservista (se for o caso);
- Atestado de saúde ocupacional (admissional);
- Certidão de casamento (se for o caso);

- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (se for o caso);
- CPF de filhos;
- Caderneta de vacinação de filhos menos de 7 anos;
- Comprovante de frequência escolar de filhos a partir de 7 anos;
- Imagem pessoal, no caso do vídeo solicitado no ato de cadastro inicial na plataforma da Signorum.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **Finalidade do Tratamento dos Dados**

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão das atividades a serem prestadas para e em nome da Signorum;
- Para a disponibilização de acesso, via e-mail, ao Painel do Prestador;
- Para o cumprimento de obrigações trabalhistas em razão do vínculo com a Signorum;
- Para fins estatísticos;
- Para fins de publicidade das atividades desenvolvidas pela Signorum, assegurando a anonimização dos dados, salvo se houver consentimento posterior do titular;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

Parágrafo Primeiro: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Compartilhamento de Dados**

Salvo a publicação do nome completo em relação de prestadores em seu site oficial, e o compartilhamento obrigatório para fins previstos na legislação trabalhista, a

Controladora não compartilhará, em qualquer outra hipótese, os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Responsabilidade pela Segurança dos Dados**

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Término do Tratamento dos Dados**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Direito de Revogação do Consentimento**

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para fins estatísticos;
- Para fins arquivísticos;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos**

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados por tempo indeterminado, sendo arquivados após o ciclo de tratamento.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades**

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018: